



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO N° 272/2019
PROJETO DE LEI N° 411/2019
AUTORIA: DEPUTADO JOÃO HENRIQUE**

Denomina de Pedro Ferreira Paz a estrada que faz a ligação entre a cidade de Salgado de São Félix e a Rodovia PB-066, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Pedro Ferreira Paz a estrada que faz a ligação entre a cidade de Salgado de São Félix e a Rodovia PB - 066, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 12 de novembro de 2019.

ADRIANO GALDINO
Presidente

